



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 300/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	ADENILSON BATISTA DA LUZ
MATRÍCULA	2401-1
CARGO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CPF	061.234.939-06
CNH/Nº	03967673662

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2018.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1467
De 21/03/18
Por [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br